



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 191/2021

Data: 03 de maio de 2021

Ementa: requer envio de Ofícios ao Coordenador Regional da COHAPAR em Cascavel, Gerson Paranhos de Oliveira, e à Secretária Municipal de Ação Social Josiane Rauber, solicitando a ambos que gestionem no sentido de liberar verbas para construção de casas populares nos distritos rondonenses de Margarida e São Roque.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente, via Ofícios, ao Coordenador Regional da COHAPAR, em Cascavel, Gerson Paranhos de Oliveira, e a Secretária Municipal de Ação Social Josiane Rauber, solicitando a ambos que gestionem no sentido de liberar verbas para construção de casas populares nos distritos de Margarida e São Roque.

Ambos os Distritos mencionados necessitam de moradias populares para suprir a demanda.

Com o aumento da produção agropecuária nos distritos, principalmente a criação de suínos, produção de leite e produção de aves, a demanda por empregos nos setores mencionados aumentou muito, fazendo com que a necessidade de casas também aumenta.

A produção industrial também tem se mostrado presente nos distritos, fato que contribui para o aumento da procura por residências.

A última vez que foram construídas casas populares nos locais mencionados já faz muito tempo. Vários anos ou décadas já se passaram, fazendo com que se tenha a necessidade de nova leva de moradias para suprir a necessidade dessas localidades.

Considerando que a população necessitada, em sua maioria é de baixa renda, sem o subsídio do Estado não tem como bancar a casa própria.

Considerando também que são pessoas trabalhadoras, na maioria com empregos formais, necessitando somente de oportunidade para poder ter mais qualidade de vida e residir com dignidade, ganhando com isso toda a coletividade.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte da COHAPAR e do município de Marechal Cândido Rondon, deste importante pleito, que se atendido virá de encontro ao anseio da população, se fazendo justiça social.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de maio de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador